



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Carlos Alberto Saponga de Oliveira, natural de São Paulo - SP, nasceu em 12/10/1947, veio para Itapeva e montou um tapeçaria, o ano era 1.970, e montou uma escola de Samba e um time de futebol o Brasília F S, entrou na politica , foi candidato a vice do falecido Cicero Marques, que deu a vitória ao MDB, quando em 1987 colocou como candidato a vereador seu irmão Paulo Saponga de Oliveira que foi eleito por quatro mandados consecutivos sendo eleito presidente da Câmara, se tornando um guru da politica e do esportes, sendo destaque entre todos, fez coisas que ninguém fez até hoje, campeonatos, Regionais, rurais , campeonato Amador, várzeano, quando você trouxe dois Jogos Regionais para Itapeva um em 85 e o outro em 97 , Jogos abertos do Interior, Ginastrada, Cidade X Cidade da SBT, Carnaval Regional de Escolas de Samba, aquele longa metragem “Sonhos e Confusões de dois caboclos na cidade”, do Ubiratan Gonçalves, rodado inteiramente em Itapeva, Viola Minha Viola, Cidade faz Show da TV Cultura, Copa Paulistista de futebol Internacional, Jogos Inter Vilas, Região dos Minérios, participou do Clube dos Esportista do Silvio Luiz na TV Record, em 1.987, foi candidato a presidente da FPF contra o Eduardo José Farah, lotava a van para levar os jovens para fazerem testes nos times grande, muitos viraram atletas profissionais, iniciou o movimento pela criação dos Estado São Paulo do Sul, iniciou o movimento da criação da 16ª Região Administrativa de Itapeva, deu um terreno que era seu na Vila Camargo 2 para dezenas de desabrigados e ajudou a construir as casinhas deles. Honesto e muito trabalhador, sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0055/2019**

Autoria: Alexsander Franson

Dispõe sobre denominação de Praça Poliesportiva Carlos Alberto Saponga de Oliveira, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Carlos Alberto Sponga de Oliveira a Praça Poliesportiva localizada defronte à Escola Municipal Raphael Fabri Netto, na Avenida Paulo Leite de Oliveira, altura do numeral 185, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de maio de 2019.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB